



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASSAÍ

AUTO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta Comarca de Assaí, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável **MANDADO**, expedido por ordem da MM. Dra. Juíza de Direito da única Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de **Execução de Título Extrajudicial sob nº. 0001833-32.2016.8.16.0047**, em que são partes: exequente **Antônio Pedro Feriato Itambaracá ME** e executado **A.N.A. Agrícola Nova América**, e aí sendo, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** dos bens imóveis penhorados nos autos supra, a seguir descrito:

Descrição:

Trator agrícola sobre rodas. Marca Valtra, modelo 785 4x2 C, ano de fabricação/modelo 1994/1994, cor amarela (fotos abaixo).

Nº da frota:

13044.

Critério:

O critério utilizado para realizar a presente avaliação foi o de averiguação do bem e pesquisa em sites da internet, como olx, MFrural e via consulti com preços médios para a região.

AVALIAÇÃO:

Avalio o bem em **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** sem a bomba que se encontra acoplada.

Do que para constar, lavrei o presente auto que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador.



Gislaine C. S. R. Matos
Oficial de Justiça Avaliadora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJZRZ HMSL4 ZXRF6 MPRDR





